



Ofício n.º 0116/2016/GCIMM

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
NAFTALY CALISTO DA SILVA
Ex-Prefeito do Município de Vila Rica
Vila Rica - MT

Assunto: **Recurso Ordinário**

Senhor ex-Prefeito,

Em face ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. **Luciano Marcos Alencar**, Prefeito do Município de Vila Rica, em face do Acórdão 308/2015-PC, que julgou regulares as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Vila Rica, conforme consta no Processo n.º **14168/2014**, fica V. Senhoria **INTIMADO**, para no **prazo improrrogável de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar contrarrazões, caso entenda necessário, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos do parágrafo único do art. 278, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

MOISÉS MACIEL

Conselheiro Interino

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)



¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.